



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0061/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores do Câmpus Avançado Jundiaí, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a conduzir os veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, pertencentes a frota do IFSP, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação - CNH - válida e de categoria compatível com o veículo a ser conduzido

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARCOLINO MALOSSO FILHO  
Diretor-Geral em Exercício  
Portaria nº JND.054/2019